



PUBLICADO NO
PLACARD

Em 21/11/18

Secretário Municipal
da Administração

LEI Nº 1285 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

Faço saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal no termos dos inciso I e III, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, sanciono nos termos do art. 77, III, da Constituição do Estado de Goiás, a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 inciso IX, da Constituição Federal, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratações de pessoal temporário, por tempo determinado, por até um ano, para o exercício de determinadas funções públicas.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:

- I - assistência a situações de calamidade pública;
- II - assistência a emergências a saúde pública;
- III - admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV - admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

V - admissão de profissional de saúde, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios e contratos firmados com a União e Estados, suas autarquias e fundações e organismos internacionais;

VI - censo para implementação de políticas públicas e sociais;

VII - campanhas preventivas contra doenças;

VIII - atendimento urgente e exigências dos serviços em decorrência da falta de pessoal aprovado em concurso e para evitar colapso nas atividades públicas, devendo, neste caso, haver a imediata deflagração do concurso público;

IX - substituição de professor ou outro servidor que desempenhe funções essenciais, durante o seu afastamento por licença médica ou outra prevista em lei;

X - programas especiais de caráter temporário, instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal;

XI - obra certa por administração direta; e,

XII - situações semelhantes, aqui não aludidas, mas que atendem aos requisitos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º. As contratações de que tratam este artigo terão como dotação de pessoal estipulada em cada setor do orçamento vigente do Município ou de suas autarquias e fundações.

Art. 4º. Nas contratações por tempo determinado, previstas nesta lei, serão utilizadas as mesmas denominações dos respectivos cargos e mesmos valores de seus vencimentos, bem como carga horária, conforme é previsto no quadro de pessoal do município.

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br



Art. 5º. Os critérios que serão adotados pela Administração Municipal para seleção de pessoal deverão ser publicados no placar da Prefeitura Municipal, devendo ser dada ampla e irrestrita divulgação para realizações das contratações.

§ 1º. O recrutamento dos contratados deverá obedecer aos princípios da publicidade e da impessoalidade.

§ 2º. As contratações devem recair preferencialmente em pessoas que não possuam vínculo funcional com o Poder Público, vedada, em todo caso, a contratação de servidores da administração que venha importar em acumulação de cargo e função não permitida na Constituição Federal.

Art. 6º. Fica o servidor contratado ciente de que a extinção do contrato poderá ocorrer pela realização de concurso, pelo exaurimento da sua vigência, pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado de cargo ou emprego incompatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 7º. Os direitos e garantias serão os mesmos dos demais servidores públicos.

Art. 8º. Os servidores ocupantes dos cargos objeto desta lei estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência.

Art. 9º. Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da Lei nº 4.320/64, bem como fazer a inclusão do projeto no PPA e na LDO.

Art. 10. Fica acrescido no quadro de cargos, anexo I, da Lei Complementar nº 1.115, de 07 de abril de 2011, os cargos relacionados no anexo I, da presente Lei, com seus respectivos quantitativos, carga horária, vencimento base, requisitos para provimento e atribuições.

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br





12
11.03

Art. 11. Fica fixado o quantitativo dos cargos relacionados conforme anexo II da presente Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

ANEXO - I
PROJETO DE LEI Nº 256/2018

DESCRIÇÃO DO CARGO	
Categoria Funcional	Administrativa
Série de Classe	FONOAUDIOLOGIA
Cargo	FONOAUDIOLOGO (A)
Referência Vencimento	RS 2.500,00
Quantidade de Vagas	03 (TRÊS)
Carga Horária	40 (QUARENTA) horas relógio

DESCRIÇÃO DE TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS DO CARGO

Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar clientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função.

- Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.
- Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações.
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiologia, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios.
- Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI.
- Aplicar os procedimentos fonoaudiólogos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Executar atividades administrativas em sua área de atuação;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades	
Por contatos	Por erro
Contatos externos. Relações com pessoas para avaliação.	Quando despercebido suas consequências comprometerem a imagem do órgão perante a opinião pública.

Condições de Trabalho

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

Esforço visual		Esforço mental	
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.		Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização de alto nível.	
Natureza do Trabalho			
Complexidade		Iniciativa	
O trabalho exige análise e solução de problemas de alto grau de dificuldade.		O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de alto nível.	
Capacidade requerida			
Conhecimentos		Experiência	
Superior completo graduação em fonoaudiologia.		Acima de 01 ano.	
Condições Essenciais de Provimento			
Conhecimentos Específicos			
Graduação na área de atuação.			
Requisitos para provimento			
Graduação na área de atuação. Registro no órgão competente e/ou de classe. Avaliação de desempenho.			
Perspectiva de Carreira			
Fonte de Recrutamento		Promoção	
FONOAUDIOLOGO (A)			
Lotação			
Secretarias e Autarquias.			

DESCRIÇÃO DO CARGO	
Categoria Funcional	Administrativa
Série de Classe	NUTRICIONISTA
Cargo	NUTRICIONISTA
Referência Vencimento	RS 2.500,00
Quantidade de Vagas	03 (TRÊS)
Carga Horária	40 (QUARENTA) horas relógio
DESCRIÇÃO DE TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS DO CARGO	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função.

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos.

Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.

Acompanhar o trabalho de o pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição.

Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento.

- Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética.
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta.
- Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica.
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades	
Por contatos	Por erro
Contatos internos. Relações com pessoas envolvidas na área de atuação	Quando despercebido suas conseqüências comprometerem a imagem do órgão perante a opinião pública.
Condições de Trabalho	
Esforço visual	Esforço mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização de alto nível.

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
 e-mail: administracao@posse.go.gov.br

Natureza do Trabalho	
Complexidade	Iniciativa
O trabalho exige análise e solução de problemas de médio grau de dificuldade.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de médio nível.
Capacidade requerida	
Conhecimentos	Experiência
Superior completo graduação em nutrição	Acima de 01 ano.
Condições Essenciais de Provimento	
Conhecimentos Específicos	
Graduação na área de atuação.	
Requisitos para provimento	
Graduação na área de atuação. Registro no órgão competente e/ou de classe. Avaliação de desempenho.	
Perspectiva de Carreira	
Fonte de Recrutamento	Promoção
NUTRICIONISTA	
Lotação	
Secretarias e Autarquias.	

DESCRIÇÃO DO CARGO	
Categoria Funcional	Administrativa
Série de Classe	TERAPIA OCUPACIONAL
Cargo	TERAPEUTA
Referência Vencimento	RS 2.200,00
Quantidade de Vagas	03 (TRÊS)
Carga Horária	30 (TRINTA) horas relógio
DESCRIÇÃO DE TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS DO CARGO	
Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

<p>Exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	
Responsabilidades	
Por contatos	Por erro
Contatos externos. Relações com pessoas envolvidas na área de atuação, com projeção de diagnósticos junto às pacientes específicos.	Quando despercebido suas conseqüências comprometerem a imagem do órgão perante a opinião pública.
Condições de Trabalho	
Esforço visual	Esforço mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização de médio nível.
Natureza do Trabalho	
Complexidade	Iniciativa
O trabalho exige análise e solução de problemas de médio grau de dificuldade.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de médio nível.
Capacidade requerida	
Conhecimentos	Experiência
Superior completo graduação em terapia ocupacional.	Acima de 01 ano.
Condições Essenciais de Provimento	
Conhecimentos Específicos	
Graduação na área de atuação.	
Requisitos para provimento	
Graduação na área de atuação. Registro no órgão competente e/ou de classe. Avaliação de desempenho.	
Perspectiva de Carreira	
Fonte de Recrutamento	Promoção
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
 e-mail: administracao@posse.go.gov.br

Lotação
Secretarias e Autarquias.

DESCRIÇÃO DO CARGO	
Categoria Funcional	Administrativa
Série de Classe	PSICOLOGIA
Cargo	PSICOLOGO (A)
Referência Vencimento	RS 2.500,00
Quantidade de Vagas	08 (OITO)
Carga Horária	40 (QUARENTA) horas relógio

DESCRIÇÃO DE TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS DO CARGO	
<p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura. Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</p> <p>Avaliar comportamento individual, grupal e institucional.</p> <p>Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas.</p> <p>Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.</p> <p>Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas.</p> <p>Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal.</p> <p>Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas.</p> <p>Realizar acompanhamento terapêutico no pré e pós-cirúrgico.</p> <p>Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar.</p> <p>Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.</p> <p>Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas.</p> <p>Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas.</p> <p>Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.</p> <p>Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
 e-mail: administracao@posse.go.gov.br

Responsabilidades	
Por contatos	Por erro
Contatos externos. Relações com pessoas envolvidas na área de atuação, com projeção de diagnósticos junto às pacientes específicos.	Quando despercebido suas conseqüências comprometerem a imagem do órgão perante a opinião pública.
Condições de Trabalho	
Esforço visual	Esforço mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização de médio nível.
Natureza do Trabalho	
Complexidade	Iniciativa
O trabalho exige análise e solução de problemas de médio grau de dificuldade.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de médio nível.
Capacidade requerida	
Conhecimentos	Experiência
Superior completo graduação em psicologia	Acima de 01 ano.
Condições Essenciais de Provimento	
Conhecimentos Específicos	
Graduação na área de atuação.	
Requisitos para provimento	
Graduação na área de atuação. Registro no órgão competente e/ou de classe. Avaliação de desempenho.	
Perspectiva de Carreira	
Fonte de Recrutamento	Promoção
PSICÓLOGO (A)	
Lotação	
Secretarias e Autarquias.	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br

DESCRIÇÃO DO CARGO	
Categoria Funcional	Administrativa
Série de Classe	CUIDADOR
Cargo	CUIDADOR (A)
Referência Vencimento	RS 1.000,00
Quantidade de Vagas	100 (CEM)
Carga Horária	30 (TRINTA) horas relógio
DESCRIÇÃO DE TAREFAS TÍPICAS/AGLOMERADAS DO CARGO	
<p>Recepcionar as crianças e anotar as informações fornecidas pelos pais; Cuidar da higiene e do asseio da criança; Auxiliar na alimentação da criança; Controlar o repouso da criança; Auxiliar nas atividades recreativas; Organizar e cuidar dos pertences pessoais das crianças; Auxiliar no uso e troca de roupas; Auxiliar no banho das crianças; Trocar fralda; Confeccionar Mamadeira, papinha e outros alimentos necessários; Zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança e ainda exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.</p>	
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	
Responsabilidades	
Por contatos	Por erro
Contatos externos. Relações com pessoas (crianças) envolvidas na área de atuação, com projeção de diagnósticos junto às pacientes específicos.	Quando despercebido suas conseqüências comprometerem a imagem do órgão perante a opinião pública.
Condições de Trabalho	
Esforço visual	Esforço mental
Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos.	Trabalho sem complexidade, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização de médio nível.
Natureza do Trabalho	
Complexidade	Iniciativa
O trabalho exige análise e solução de problemas de médio grau de dificuldade.	O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de médio nível.
Capacidade requerida	

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
 e-mail: administracao@posse.go.gov.br



21
12/3

Conhecimentos		Experiência	
Ensino Médio Completo		Acima de 01 ano.	
Condições Essenciais de Provimento			
Conhecimentos Específicos			
Ensino Médio Completo			
Requisitos para provimento			
Experiência na área de atuação. Não exige registro no órgão competente e/ou de classe. Avaliação de desempenho.			
Perspectiva de Carreira			
Fonte de Recrutamento		Promoção	
CUIDADOR (A)			
Lotação			
Secretarias e Autarquias.			



ANEXO - II
PROJETO DE LEI Nº 256/2018

CARGOS DO QUADRO GERAL	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - I	400
EXECUTOR ADMINISTRATIVO - I	90
MOTORISTA - I	45
MECÂNICO - I	12
ELETRICISTA - I	05
ASSISTENTE SOCIAL - I	06
PEDREIRO	06
VIGIA	20

PROFESSOR (A)

ESPAANHOL	03
HISTÓRIA	15
GEOGRAFIA	15
INGLÊS	08
EDUCAÇÃO FÍSICA	12
ARTES	12
MATEMÁTICA	15
SOCIOLOGIA	03
QUIMICA	03
ENSINO RELIGIOSO	12
BIOLOGIA	03
CIÊNCIAS	15
FÍSICA	03
PORTUGUÊS	16
GEOMETRIA	03
FILOSOFIA	03
PEDAGOGIA	300

Avenida Padre Trajano nº. 55, Centro, Fone (062) 3481-1370/1380/4836 Posse-Goiás.
e-mail: administracao@posse.go.gov.br